

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024, RESOLVE registrar os preços da **ON DE MIDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.953.838/0001-87, sediada na QD 101 SUL, AV. JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, EDIF. EXEC. CARP DIEM, CJ 01, LT 03, SL 605, SN, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.015-002, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, Telefone 63 98404-2728, E-mail: [ONDEMIDIA@GMAIL.COM](mailto:ONDEMIDIA@GMAIL.COM), neste ato representada por MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA – ADMINISTRADOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE: 97705019 SSP-SP CPF: 824.379.638-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 005/2024-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 09 – IMPRESSÃO – PALMAS/TO**  
Previsão de 15 a 20 de junho de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ADESIVO BLACK OUT</b> Em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	400	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
2	<b>ADESIVO PERFURADO (TESTEIRA PARA VEÍCULOS)</b> Personalização de veículos para plotagem nas dianteiras e traseiras em adesivo para vidros de carro,	M <sup>2</sup>	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00

	impressão digital de alta resolução e recorte eletrônico, impressão 4x0 cor, vinil perfurado. Tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.				
3	<b>ADESIVO PARA PLOTAGEM</b> Em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	<b>ADESIVO ANTIDERRAPANTE</b> Com recorte, impressão em plotter digital 4x0 cor em alta resolução, instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
5	<b>LONA VINÍLICA BLACKOUT</b> Lona Fosca Blackout 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	150	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
6	<b>LONA VINÍLICA COM MOLDURA DE MADEIRA</b> Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos e formatos variados para projetos de pórticos e instagramáveis, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor, esticada em moldura de madeira, podendo ser pinus ou similar. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
7	<b>LONA VINÍLICA COM ILHÓS</b> Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor, com	M <sup>2</sup>	1.200	R\$ 47,50	R\$ 57.000,00

	acabamento em ilhós reforçados. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.				
8	<b>LONA VINÍLICA</b> Lona Fosca 440 gramas, impressão digital, tamanhos variados, resolução de 1440 dpis, 4x0 cor. Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação será por conta da contratada, conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	M <sup>2</sup>	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
9	<b>FOLHA DE PVC 2MM</b> Folha de PVC de espessura 2mm recortada em máquina de corte a laser com recorte linear, com formato do layout da imagem fornecida pela CONTRATANTE, sendo adesivada em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, impresso em ploter de impressão solvente recortado eletronicamente deixando com acabamento sem imprecisões. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
10	<b>FOLHA DE PVC 3MM</b> Folha de PVC de espessura 3mm recortada em máquina de corte a laser com recorte linear, com formato do layout da imagem fornecida pela CONTRATANTE, sendo adesivada em película opaca autoadesiva, cores variadas, cast, polimérica, 4x0 cor, impresso em ploter de impressão solvente recortado eletronicamente deixando com acabamento sem imprecisões. Instalação, retirada, limpeza antes da aplicação e após remoção e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para a execução do serviço será por conta da CONTRATADA.	M <sup>2</sup>	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
11	<b>PRISMA DE POLIONDA DE QUADRA – 2,00X0,90M</b> Confeccionada em placas dobráveis polionda tipo telhado, medindo 2m x 0,90m (largura e altura/montado) cada placa, espessura de 04mm, adesivado em adesivo blackout em impressão 4x4 cor, acabamento com velcro para fechamento, 3 faces (piramidal). Conforme medidas e layout fornecido pela contratante.	Item	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
12	<b>SERVIÇO AVULSO DE INSTALAÇÃO DE LONAS</b>	M <sup>2</sup>	500	R\$ 39,70	R\$ 19.850,00

Instalação, retirada e todos os custos de logística da equipe e equipamentos, bem como todo material necessário para sua instalação.				
--	--	--	--	--

**Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais).**

**2.2** A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

### **5. DAS ADESÕES**

- 5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.
- 5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.
- 5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.
- 5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.
- 5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 26 de abril de 2024.

*MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA*  
**MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA**  
Representante Legal  
ON DE MIDIA LTDA

*Robson Lopes Aguiar*  
**ROBSON LOPES AGUIAR**  
Vice-Presidente  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

Testemunhas:

*Nathalia Araujo Batista*  
Nome: Nathalia Araujo Batista  
CPF/MF: 023.087.291-39

*Helio de Sousa Medeiros*  
Nome: Hélio de Sousa Medeiros  
CPF/MF: 703.867.731-49

**ATA DE REGISTRO DE PREOS 007.2024 SRP - COMUNICAO VISUAL LOTE 09.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 3fd7b791734351ce649d3485fa14c38e34b6cc36  
SID: 18f2fEEE67E-1a4C090267e-1b770c4027E-1EF3e6CeA7e-20B2F8E167e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de abril de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Helio de souza medeiros

helio@cbde.org.br

703.867.731-49

6139677176



Assinado em: 30/04/2024 14:38:19

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

*Helio de Sousa Medeiros*

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39

6139677176



Assinado em: 30/04/2024 14:40:49

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -

Geolocalização: -20.2877, -40.2852

Vila Velha, ES, BR

*Nathalia Araujo Batista*

MARCOS ALBERTO MANZANO

CORREA

ONDEMIDIA@GMAIL.COM

824.379.638-04

63984042728



Assinado em: 30/04/2024 16:25:28

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.220.42.36 (V tal) - Geolocalização:

-10.1683, -48.3264

Palmas, TO, BR

*MARCOS ALBERTO MANZANO CORREA*



**ATA DE REGISTRO DE PREOS 007.2024 SRP - COMUNICAO VISUAL LOTE 09.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 3fd7b791734351ce649d3485fa14c38e34b6cc36  
SID: 18f2fEEE67E-1a4C090267e-1b770c4027E-1EF3e6CeA7e-20B2F8E167e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 30 de abril de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Robson Lopes Aguiar  
robson@cbde.org.br  
554.034.251-87  
6139677176



Assinado em: 02/05/2024 14:52:53  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 189.112.161.164 (ALGAR TELECOM SA) -  
Geolocalização: -20.2877, -40.2852  
Vila Velha, ES, BR

*Robson Lopes Aguiar*

